



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 0487/2017

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL-ES E O
SRº LUIZ DA SILVA FARIAS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado o **Sr. Luis da Silva Farias**, brasileiro, casado, portador do CPF 451.541.717-72, residente na Rua João Cipriano, nº 420, São Sebastião, Rio Bananal, ES, CEP 29920-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o que consta no **Processo 0487/2017**, baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Primeira do **Contrato 002/2016**, ficou aditado em 4 (quatro) meses no 1º termo de aditivo de prazo feito em 05/12/2016, lembrando que a vigência deste 1º termo aditivo teve início no dia 02/01/2017 à 30/04/2017, resultando assim no acréscimo de **R\$ 5.600,40 (cinco mil seiscentos reais e quarenta centavos)** ao valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2016. E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 30 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Paulo Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Luis da Silva Farias
CPF Nº 451.541.717-72